

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que, de acódo com informações de Cargos, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração, apreciando as petições de ns. 4109/62, 3622/62, 6116/62, 7230/62, 3449/63 e bem assim ofícios ns. 83 e 317/63 das Secretarias de Higiene e Saúde e Viação e Obras, referentemente ao enquadramento procedido;

CONSIDERANDO que tais solicitações visam reparar na medida do possível distorções claras e comprovadas na fase da execução da Lei n. 3121/62;

CONSIDERANDO que a Lei n. 5595/63, ampliando os cargos criados pelo Plano de Classificação de Cargos, enseja a oportunidade de uma reparação justa e legal,

RESOLVE:

ART. 1º — Transferir do cargo de Barbeiro padrão "F" para o cargo de Fiscal de Transportes Coletivo padrão "F" o funcionário VICENTE LAUREANO SOARES, mat. 4939.

ART. 2º — Enquadrar no Grupo Ocupacional Administração Geral, nas classes de:

**MOTORISTA CÓDIGO AG.00.2.F**

ANTONIO NUMERIANO DE MELO, mat. 1379; ARTUR ELIAS DE MELO, matrícula 6177; JOSÉ ANTONIO DE MATOS, mat. 8239; JOSÉ GOMES DOS SANTOS, mat. 6163 e SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, mat. 1604

**AUXILIAR DE CONTROLE DE PESSOAL CÓDIGO  
AG.00.6.G**

Givaldo Rodrigues Pinto, mat. 633

**DESENHISTA COPISTA CÓDIGO AE.02.1.E**

ADILSON BASTOS PÉPE, mat. 6947; ANTONIO JURIPITAN BARROS PAES, mat. 6946; ARNALDO DA SILVA CARVALHO, mat. 6943; EDVALDO ACIOLY DE BARROS mat. 6939; AMILIO DE SANTANA, mat. 6944; FERNANDO JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE, mat. 6963; GENAURO BOMFIM DOS SANTOS, mat. 6938; LETICIA CARVALHO DE ALCANTARA, mat. 6941; TEREZA MARIA MAIA UCHÔA, mat. 6937 e TITO DE OLIVEIRA BARROS, mat. 6942.

**FISCAL GERAL DE OBRAS CONTRATADAS CÓDIGO:  
AE.03.2.G**

SEBASTIÃO FELIX DE SOUZA, mat. 4771; LEOPOLDO VASCONCELOS DOS SANTOS, mat. 2401; VALDEMIR BAR-

EOSA, mat. 2937 e NELSON GOMES DA ROCHA, mat. 4517.

ART. 4º — Enquadrar no Grupo Ocupacional Artífice e Trabalhador Braçal, nas Classes de:

**AJUDANTE DE OFICINA METALURGICA CÓDIGO:**

**ART. 00.6.B**

JOSÉ SEVERO DA SILVA, mat. 7967.

**CAPATAZ CÓDIGO: ART.00.11.C**

WILTON CORDEIRO DA SILVA, mat. 6160.

ART. 5º — Enquadrar da Classe de Fiscal de Rendas Código: AG.00.4.I do Grupo Ocupacional Administração Financeira e Contábil, o funcionário ANTONIO NUNES CABRAL, mat. 2300.

ART. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

RECIFE, 12 de dezembro de 1963.

a) LIBERATO COSTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal do Recife  
no exercício do cargo de Prefeito

No Decreto 6543 de 12-12-63, onde se lê: Tito de Oliveira Barros

LEIA SE:

Tito Oliveira de Barros.